

**Secretaria de
Infraestrutura e Logística****Departamento de Estradas de
Rodagem - DER****PORTARIA Nº 170-2019**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: dispensar das funções de Agente da Autoridade de Trânsito, os Policiais Militares Rodoviários abaixo nominado, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada (R.R.).

Graduação	Nome	RG.	Designado pela Portaria de Lotação
2ºSgt. QPM 1-0	Fausto Roberto Souto	4.300.387-9	305/2011
Sd. QPM 1-0	Everson Jorge Rodrigues	3.693.067-5	305/2011
Sd. QPM 1-0	Leonilson Pires	3.702.767-7	305/2011

Curitiba, 15 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri,
Diretor-Geral do DER/PR.

64394/2019

PORTARIA Nº 207-2019

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, os Policiais Militares Rodoviários abaixo nominados, em virtude de terem sido lotados no Batalhão de Polícia Rodoviária.

Graduação	Nome	RG.
1ºSgt. QPM 1-0	Joaquim Juarez de Almeida	4.744.494-2
3ºSgt. QPM 1-0	Marco Antônio Domingues	3.973.735-3
Cb. QPM 1-0	Jose Reinaldo Lara	5.176.266-5

Curitiba, 18 de junho de 2019.

João Alfredo Zampieri,
Diretor-Geral do DER/PR.

64435/2019

**Secretaria do Desenvolvimento
Sustentável e do Turismo****Instituto Paranaense de Ciência
do Esporte - IPCE**

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

CURITIBA, 27 DE JUNHO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, no uso de suas atribuições, considerando a imprescindibilidade de atualização no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva – COJDD utilizados nas competições oficiais do Estado do Paraná, em consonância com os regulamentos aprovados;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações do Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva – COJDD, o qual se encontra em sua versão consolidada anexa a presente Resolução.

Art. 2º O Regulamento dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná e o Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva – COJDD terão sua integralidade disponibilizada no sítio eletrônico oficial www.esporte.pr.gov.br.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura ficando revogada a Portaria n.º 003/2014 de 24 de junho de 2014.

HELIO RENATO WIRBISK
DIRETOR PRESIDENTE

64572/2019

Receita Estadual do Paraná**ATO Nº 007/2019**

O DELEGADO DA 11ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, com sede em Umuarama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, VI, do Regimento da Receita Estadual do Paraná, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Descarte de documentos e processos administrativo fiscal e de natureza tributária, na forma determinada pela Resolução SEFA nº 110/2001 e Normas de Procedimento Administrativo nº 011/2007 e 005/2010:

Nome	RG	Cargo	Lotação
Osni Vito	4.164.093-6	Auditor Fiscal - I	IRA
Alessandra Valéria Braz e Silva	5.316.954-6	Auditora Fiscal - I	IRA
Zaqueu Coelho Barbosa	5.397.971-8	Auditor Fiscal - I	IRF
Maria de Fátima Ribeiro Fernandes	2.259.888-0	Auditora Fiscal - I	IRF
Maria Ângela Diamante Ribeiro	1.932.502-4	Auditora Fiscal - I	IRT
Tânia Célia de Carvalho Pozzati	4.652.071-8	Auditora Fiscal - I	ARE Umuarama
Conceição Pariz	3.242.442-2	AFaz-A	ARE Umuarama
Élcio Romano	2.168.265-9	Auditor Fiscal - I	ARE Cianorte
Nelson Vallin dos Reis	1.080.057-9	AFaz-B	ARE Cianorte
José Luiz Sorbeline	4.253.731-4	Auditor Fiscal - I	ARE Campo Mourão
João Orlando Ribeiro Martins	4.393.500-3	AFaz-C	ARE Campo Mourão
Helfrido Stein	0.903.303-3	Auditor Fiscal - I	ARE Palotina
João Batista Santana	3.101.332-1	AFaz-B	ARE Palotina

2º A comissão será presidida pelo Auditor Fiscal Osni Vito e, em sua ausência, será substituído pela Auditora Fiscal Alessandra Valéria Braz e Silva.

3º Revogar o ATO nº 003/2016 de 14 de março de 2.016.

Este ATO entrará em vigor na data da sua publicação.

11ª DRR/Gabinete – Umuarama, 03 de julho de 2.019.

James Corradini
Delegado Regional

63649/2019

RESOLUÇÃO SEFA Nº 538/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO	ASSUNTO
TORNAR SEM EFEITO A Resolução nº 260 de 12 de abril de 2019	Na parte referente ao servidor LEONARDO MARCON, RG nº 3.140.075-9, AF-I.